



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata a presente licitação tem por Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de transporte escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Viseu-Pa, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Os serviços deverão ser prestados, com exclusividade, de acordo com as respectivas necessidades operacionais e especificidades pertinentes, no Município, objetivando o transporte escolar de alunos, com ou sem deficiência, inclusive cadeirantes, de suas residências ou, no caso de impossibilidade de acesso, em local próximo, combinado como ponto de encontro, às dependências das escolas da rede escolar municipal, incluindo as atividades extracurriculares que poderão ser realizadas, também, durante os fins de semana e férias escolares, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação em virtude da necessidade do transporte escolar aos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de ensino do município de Viseu/Pa. A prestação de serviços de transporte de alunos da educação básica, residentes nas zonas urbanas e rurais do município de Viseu, abrange o período de 220 (duzentos e vinte) dias letivos, atendendo as escolas municipais, estaduais e instituições, situadas no perímetro urbano e rural do município.

Serão considerados 220 (duzentos e vinte) dias letivos, uma vez que o calendário do Município não se inicia e termina na mesma data do calendário do Estado, havendo a necessidade da previsão de acréscimo de 20 (vinte) dias letivos para atender a demanda, inclusive atividades extracurriculares. Para realizar o mister a que se destina, o transporte escolar deve percorrer as 96 (Noventa e Seis) linhas escolares no município, constantes deste Anexo I.

As rotas integrantes fora dividido e caracterizadas por polo através de localidades e turnos. Além desse detalhamento constam extensão da rota, quilometragem operacional rodada por dia. As linhas deverão ser atendidas por ônibus convencionais, micro-ônibus, ou veículos de pequeno porte- denominados veículos tipo van, de acordo com suas necessidades e demanda, de forma a proporcionar o valor do quilometro mais adequado a sua real necessidade.

A Prestação de Serviços de Transporte Escolar, trata-se de serviços indispensáveis e essenciais para obtermos a garantia à educação dos alunos, conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal, que diz: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." E o Poder Público local jamais poderá se eximir de prestar o serviço público de educação à sua população, por ser um princípio constitucional expreso, logo, deverá ser obedecido por todas as normas do Estado. Objetivando estabelecer requisitos e especificações técnicas, para contratação de veículos para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

prestação de serviço de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede de ensino público Estadual e Municipal.

A presente solicitação para contratação visa garantir o acesso e permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos que residem na Zona Urbana e Rural, que utilizem transporte escolar com segurança e qualidade, contribuindo com a diminuição da evasão escolar e possibilitando a manutenção e ampliação ao acesso à educação de qualidade.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A frota é a estimada pela aplicação veículo/viagem, a qual poderá ter alguma alteração daquela que será efetivamente aplicada nos serviços pela empresa contratada em sua quantidade, de acordo com a sua proposta financeira, que deverá contemplar eventual aproveitamento, otimizando o preço final ofertado. Além dos veículos operacionais a licitante obriga-se a manter mais 5% (cinco por cento) de sua frota como reserva para eventual substituição, em casos de emergência.

A quantidade de veículos por linha deverá comportar as demandas estabelecidas neste termo de referência, podendo ser alterada na hipótese de ser possível aperfeiçoar a configuração dos serviços e assim beneficiar o preço final do quilômetro (aproveitamento de veículos), respeitadas também as demais condições para formação dos preços. A contratante reserva-se o direito de acrescentar linhas e trajetos, ou suprimir linhas e trajetos, após comunicação escrita à empresa contratada, de forma a tornar o transporte mais confortável, eficaz ou menos custoso, atendendo ao princípio constitucional da economicidade.

No caso de não mais haver escolas para serem transportados em determinada linha, seja por que motivo for, a mesma será suprimida do contrato, sendo que a retirada será do veículo de maior custo para a contratante. A empresa contratada deverá manter veículo de reserva para que os serviços de transporte de alunos não sofram solução de continuidade numa eventual pane do veículo titular.

Para utilização de veículo de reserva ou para a manutenção da frota, a empresa contratada poderá valer-se de serviços de terceiros, desde que os mesmos estejam com os veículos devidamente regularizados, inclusive quanto ao seguro dos passageiros, correndo às expensas da empresa contratada, as despesas decorrentes desses serviços.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

Vale destacar que conforme instrução Normativa 206 de 18 de outubro de 2021 a obrigatoriedade do uso de Pregão Eletrônico no Município de Viseu deu-se a partir de 03 de fevereiro de 2021, pois contempla conforme dados do censo 56.716 habitantes.

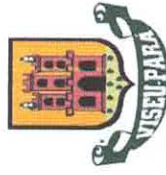
A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A prestação do serviço se baseará na Demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, e visando proporcionar uma maior economicidade ao processo licitatório o abastecimento de combustível ocorrerá por conta da Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
5. ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Constitui objeto do presente pregão presencial o Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Transporte Escolar, Visando Atender os alunos da rede pública Municipal e Estadual do município de Viseu/Pará

LOTE 01- POLO SEDE

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N.DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
01	NOITE: MARATAUNA, PIRATEUA, JOÃO GRANDE E SEDE. MANHÃ: JURAÇAL/ PIMENTA/MARATAUNA/ PIRATEUA/ JOÃO GRANDE PARA SEDE. NOITE: JURAÇAL/ PIMENTA/ PIRATEUA/ MIRIM PARA SEDE	NOITE (19:00-23:00)	01	42KM	924KM
02	TARDE: SANTA ROSA / FAZENDA REAL/ TOLEDO/ CHAPADA PARA SEDE NOITE: SANTA ROSA / FAZENDA REAL/ TOLEDO/ CHAPADA PARA SEDE	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	01	120KM	2.640KM
03	TARDE: VISEU/ FAZENDINHA/ VILA NOVA JUÇARAL / PIMENTA/ JOÃO GRANDE PARA SEDE	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	94KM	2.068KM
04	TARDE: ITAMIXILA/ CARANÁ/ CAJUEIRO/ LEVADA/ PIQUIATEUA NOITE: ITAMIXILA/ CARANÁ/ CAJUEIRO/ PIQUIATEUA/ BOA VISTA/ CENTRO NOVO/ POMBAL/ CEDRAL/ BITEUA/ BACURI/ SEDE	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	119KM	2.618KM
05	TARDE: ITAMIXILA/ CARANÁ/ CAJUEIRO/ PIQUIATEUA/ LEVADA/ BOA VISTA/ CENTRO NOVO/ POMBAL/ CEDRAL/ BITEUA/ BACURI/ ITABIRI/ BACURI/ SEDE	TARDE (13:00-18:00)	01	72KM	1.584KM
06	TARDE: LIMONDEUA/ TOLEDO/ CHAPADA PARA SEDE NOITE: LIMONDEUA/ TOLEDO/ MOCAMBO/ SEDE	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	76KM	1.672KM
07	MANHÃ: TAPEREBATEUA, ITACUPIM PARA BOMBOM	MANHÃ (07:00-12:00)	01	18,64 MILHAS/NAUTICAS	410,08MILHAS
08	MANHÃ: BOMBOM PARA VISEU. TARDE: BOMBOM PARA VISEU.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	52KM	1.144KM





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

LOTE 02- POLO LIMONDEUA

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
10	MANHÃ: BACURI I E II/ PARA FAZENDA REAL/ SANTA ROSA/ PARA FAZENDA REAL. INTERM: BACURI I E II/ PARA FAZENDA REAL. TARDE: BACURI I E II/ PARA FAZENDA REAL/ SANTA ROSA/ PARA FAZENDA REAL. NOITE: SANTA ROSA/ PARA FAZENDA REAL	MANHÃ (07:00-12:00) INTERM (11:00-14:30) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	96KM	2.112KM
11	MANHÃ: TOLEDO / PARA LIMONDEUA	MANHÃ (07:00-12:00)	01	23KM	506KM
12	MANHÃ: JATOBÁ/ITABIRI/ BACURI/ PARA BITEUA /MIRIM/ PARA BITEUA/ CEDRAL/ POMBAL/ BOA VISTA/ CENTRO NOVO/ DESCOBERTA/ PARA BITEUA. TARDE: MOCAMBO/ JATOBÁ/ TOLEDO/ PARA LIMONDEUA.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	73KM	1.606KM
13	MANHÃ: RIO VERMELHO, MIRIM TARDE: RIO VERMELHO , MIRIM PARA BITEUA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	72KM	1.584KM

LOTE 03-POLO MARATAUNA

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
14	TARDE: FAZENDINHA/ VILA NOVA/ FDA NELORE/ PIMENTA / MARATAUNA. NOITE: FAZENDINHA/ VILA NOVA/ PIMENTA / MARATAUNA.	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	88KM	1.936KM
15	MANHÃ: SANTO INACIO / MARATAUNA TARDE: PIQUI / BOCA DO MARATAUNA NOITE: PIQUI / BOCA DO MARATAUNA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	90KM	1.980KM
16	MANHÃ: PIMENTA/ FAZENDA NELORE/ CUJUBIM/PARA JUCARAL/ TAUARI/ PARA/ JUCARAL INTERMEDIÁRIO: PIMENTA/ FAZENDA NELORE/	MANHÃ (07:00-12:00) INTERM (11:00-14:30) TARDE (13:00-18:00)	02	120KM	2.640KM





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	CUJUBIM/PARA JUÇARAL/TAUARI// PARA/ JUÇARAL TARDE: PIMENTA/ FAZENDA NELORE/ CUJUBIM/PARA JUÇARAL/ TAUARI/ PARA/ JUÇARAL				
17	MANHÃ: VAI QUEM QUER PARA VILA NOVA JUSSARAL TARDE: VAI QUEM QUER PARA VILA NOVA JUSSARAL	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	18KM	396KM

LOTE 04-POLO CURUPAITI

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
18	TARDE: ITAMBÁ /TIPITINGA/ POEIRÃO/ TABOCA GRANDE/ TABOQUINHA/ BUÇUQUARA/ PERITORÓ GRANDE/ PERITORÓ/ PARA CURUPAITI	TARDE (13:00-18:00)	02	123KM	2.706KM
19	TARDE: MARIANA / BR. 308/ FAZENDA DO LUZINHO/FAZENDA URUCUM / RAMAL DA CURTIÇA.	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	52KM	1.144KM
20	MANHÃ: BAIXO AÇAITEUA, SÍTIO ZÉ CANEIRO/SÍTIO XORÁ/SÍTIO MONTEIRO/SÍTIO DOS SILVAS, SABA GURY PARA TATAJUBA. TARDE: BAIXO AÇAITEUA, SÍTIO ZÉ CANEIRO/SÍTIO XORÁ/SÍTIO MONTEIRO/SÍTIO DOS SILVAS, SABA GURY PARA TATAJUBA.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	120KM	2.640KM
21	NOITE:ITAMBÁ/TIPITINGA/POEIRÃO/TABOCA GRANDE/TABOQUINHA,BUÇUQUARA/PERITOTÓ GRANDE/PERITORO/CURUPAITI	NOITE (19:00-23:00)	01	120KM	2.640KM
22	TARDE: PERITOROZINHO/CURTIÇA/PARA BR 308	TARDE (13:00-18:00)	01	52KM	1.144KM
23	MANHÃ: BUÇUQUARA, VILA NOVA TABOQUINHA / SÍTIO PINHEIRO PARA TABOQUINHA. TARDE: POEIRÃO / VILA NOVA ITAMBÁ / TABOCA GRANDE/ VILA NOVA TABOQUINHA/ PARA TABOQUINHA.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	56KM	1.232KM
24	MANHÃ: TABOCA GRANDE/ RAMAL DO BOI/ VILA NOVA ITAMBÁ/ PARA POEIRÃO TARDE: POEIRÃO / VILA NOVA ITAMBÁ / TABOCA GRANDE/ RIO TIMBOZAL / VILA NOVA TABOQUINHA/ BUÇUQUARA PARA TABOQUINHA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	64KM	1.408KM

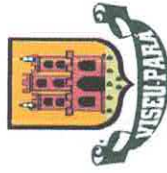




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



25	TARDE: CARRAPATINHO/ JACAMIM/ PIQUIOIRA/ CUMARU/ PARA CURUPAITI.	TARDE (13:00-18:00)	01	77KM	1.694KM
26	NOITE: CARRAPATINHO/ JACAMIM/ PIQUIOIRA / CUMARU/ PARA CURUPAITI	NOITE (19:00-23:00)	01	77KM	1.694KM
27	MANHÃ: TAUARI/ CURVA/ PIQUIOIRA/ CUMARU/ PARA CURUPAITI. TARDE: TAUARI/ CURVA/ BASTIÃO/ PARA CURUPAITI.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	114KM	2.508KM
28	MANHÃ: RAMAL DO BUÇUQUARA/BUÇUQUARA INTERMEDIÁRIO: RAMAL DO BUÇUQUARA/BUÇUQUARA TARDE: RAMAL DO BUÇUQUARA/BUÇUQUARA	MANHÃ (07:00-12:00) INTERM (11:00-14:30) TARDE (13:00-18:00)	01	60KM	1.320KM
29	MANHÃ: RAMAL DA FAZENDA/ZAODOR BAIXO/ZAODOR CIMA/ PARA CARRAPATINHO. TARDE: RAMAL DA FAZENDA/ZAODOR BAIXO/ZAODOR CIMA/ PARA CARRAPATINHO. NOITE: RAMAL DA FAZENDA/ZAODOR BAIXO/ZAODOR CIMA/ PARA CARRAPATINHO.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	02	120KM	2.640KM
30	MANHÃ: PORTO/ OURO/ MONTE HOREB/PARA CARRAPATINHO. TARDE: PORTO/ OURO/ MONTE HOREB/PARA CARRAPATINHO. NOITE: OURO/ MONTE HOREB/PARA CARRAPATINHO.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	50KM	1.100KM
31	MANHÃ: RAMAL DA SANTA TEREZINHA/ PARA SANTA TEREZINHA TARDE: SANTA TEREZINHA PARA CURUPAITI	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	90KM	1.980KM
32	TARDE: BUÇUQUARA, PIRITORO GRANDE, RAMAL DA TEREZINHA, JABUTI, OUTEIRO / CURUPAITI	TARDE (13:00-18:00)	01	96KM	2.112KM
33	MANHÃ: CARACAS / CURUPAITI TARDE: CARACAS / CURUPAITI	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	12,42 MILHAS/NAUTICAS	273,24MILHAS
34	MANHÃ: ITAMBÁ PARA TABOQUINHA TARDE: ITAMBÁ PARA TABOQUINHA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	60KM	1.320KM
35	TARDE: ILHA DANTAS/ PE. JOSIMO/ TAUARI / FAZ. SAT. MARIA/ PARA CURVA	TARDE (13:00-18:00)	01	60KM	1.320KM
36	MANHÃ: SÍTIO REGIS, SÍTIO TICA , SAPÓ, JACI, ELIAS, RAMAL DA IGREJA, CURUPIRA / TATAJUBA. TARDE: SÍTIO REGIS, SÍTIO TICA , SAPÓ, JACI, ELIAS, RAMAL DA IGREJA, CURUPIRA / TATAJUBA.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	90KM	1.980KM



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

LOTE 05-POLO VILA CARDOSO

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
37	TARDE: ANINGAL, PACA PARA MARIANA NOITE: ANINGAL, PACA PARA MARIANA	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	01	29,83 MILHAS/NAUTICAS	656,26 MILHAS/NAUTICAS
38	MANHÃ: SANTA ROSA, PACU, VILA NOVA, IGARAPÉ DE AREIA PARA MARIANA TARDE: SANTA ROSA, PACU, VILA NOVA, IGARAPÉ DE AREIA PARA MARIANA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	02	66KM	1.452KM
39	NOITE: VILA NOVA, IGARAPÉ DE AREIA, PACU, SANTA ROSA PARA MARIANA	NOITE (19:00-23:00)	01	30KM	660KM
40	MANHÃ: OLHO DAGUA, SANTA ROSA, TAROL, CANÓA DE CIMA, CAMPO ALEGRE PARA VILA CARDOSO. TARDE: TAROL, CANÓA DE CIMA, INAIQUARÁ CAMPO ALEGRE PARA VILA CARDOSO NOITE: CANÓA DE CIMA INAIQUARÁ, CENTO ALEGRE PARA VILA CARDOSO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	100KM	2.200KM
41	MANHÃ: MONTE HOREBE PARA VILA CARDOSO TARDE: MONTE HOREBE PARA VILA CARDOSO NOITE: MONTE HOREBE PARA VILA CARDOSO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	120KM	2.640KM
42	MANHÃ: FDA JURUÁ, BEBEDOURO, FDA LEITE PURO PARA VILA CARDOSO TARDE: FDA JURUÁ, BEBEDOURO, FDA LEITE PURO PARA VILA CARDOSO NOITE: BEBEDOURO, FDA LEITE PURO PARA VILA CARDOSO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	96KM	2.112KM
43	NOITE: SÃO JOSÉ DO GURUPI PARA VILA CARDOSO	NOITE (19:00-23:00)	01	70KM	1.540KM
44	NOITE: MARIANA, VILA NOVA, IGARAPÉ DE AREIA, PACU, SANTA ROSA PARA VILA CARDOSO	NOITE (19:00-23:00)	01	67KM	1.474KM
45	MANHÃ: BONITO / OLHO D'AGUA INTERMEDIO: BONITO PARA SANTA ROSA/OLHO D'AGUA	MANHÃ (07:00-12:00) INTERM (11:00-14:30)	01	42KM	924KM
46	MANHÃ RAMAL DO PIAUÍ PARA VILA CARDOSO	MANHÃ (07:00-12:00)	01	24KM	528KM





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

47	MANHÃ SANTO ANTÔNIO PARA SÃO JOSÉ DO GURUPI	MANHÃ (07:00-12:00)	01	20KM	440KM
----	---	---------------------	----	------	-------

LOTE 06-POLO LAGUINHO

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
48	NOITE: ITA-AÇU / LAGUINHO	NOITE (19:00-23:00)	01	28KM	616KM
49	NOITE:SÃO JOSÉ DO PIRIÁ / LAGUINHO	NOITE (19:00-23:00)	01	29KM	638KM
50	MANHÃ: FERMIANA/ BOCA DA FIRMIANA/ ACARA/ PARA LAGUINHO.	MANHÃ (07:00-12:00)	01	28KM	616KM
51	MANHÃ: VAI QUEM QUER / VALENTIM/ MAMAÚ/ PARA LAGUINHO TARDE: VALENTIM / LAGUINHO/ SÃO RAIMUNDO PARA LAGUINHO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	44KM	968KM
52	MANHÃ: PORTO DA FERMIANA PARA FERMIANA NOITE: PORTO DA FERMIANA PARA FERMIANA	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	01	20KM	440KM
53	MANHÃ: ACARA PARA ACARA I TARDE: ACARA PARA ACARA I	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	24KM	528KM
54	MANHÃ: CAMPO LOURO PARA SÃO JOSÉ DO PIRIÁ TARDE: CAMPO LOURO PARA SÃO JOSÉ DO PIRIÁ	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	20KM	440KM

LOTE 07-POLO FERNANDES BELO

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
55	MANHÃ: ILHA GRANDE / PARA FERNANDES BELO. TARDE: ILHA GRANDE / PARA FERNANDES BELO. NOITE: ILHA GRANDE / PARA FERNANDES BELO.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	69KM	1.518KM
56	MANHÃ: CARANÁ DE BASÍLIA/ PARA BASÍLIA. TARDE: CARANÁ DE BASÍLIA/ PARA BASÍLIA.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	36KM	792KM
57	TARDE: AÇAITEUA / LAGUINHO NOITE: LAGUINHO / FERNANDO BELO	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	60KM	1.320KM





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

58	MANHÃ: FERNANDES BELO /BRAGANÇA (2X POR SEMANA)	MANHÃ (07:00-12:00)	01	225KM	1.800KM
----	---	---------------------	----	-------	---------

LOTE 08-POLO AÇAITEUA

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
59	MANHÃ: BEIRA MAR/PARA JUTAI/ PARA CENTRO ALEGRE TARDE: BEIRA MAR/PARA JUTAI/ PARA CENTRO ALEGRE NOITE: BEIRA MAR/PARA JUTAI/ PARA CENTRO ALEGRE	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	24KM	528KM
60	MANHÃ: JUTAI/ CENTRO ALEGRE/ SÃO MIGUEL, CABECEIRA/ BOCA DA CIBRASA/ PARA AÇAITEUA TARDE: SÃO MIGUEL, CUMARÚ, CANOA QUEIMADA PARA CENTRO ALEGRE NOITE: JUTAI/ CENTRO ALEGRE/ CABECEIRA/ BOCA DA CIBRASA/ PARA AÇAITEUA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	02	102KM	2.244KM
61	MANHÃ: RESSACA/ CAMPO POREIS/ BOCA DA CIBRASA/ PARA AÇAITEUA TARDE: RESSACA/ CAMPO POREIS/ BOCA DA CIBRASA/ PARA AÇAITEUA	MANHÃ (07:00-12:00)	01	38KM	836KM
62	MANHÃ: CARANÁ DE BASÍLIA / BASÍLIA/ BRAÇO VERDE / AÇAITEUA NOITE: CARANÁ DE BASÍLIA / BASÍLIA/ BRAÇO VERDE / AÇAITEUA	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	01	50KM	1100KM
63	MANHÃ: RAMAL DO MUCURA / MARACANÁ/ PARA BOCA DA CIBRASA PARA AÇAITEUA TARDE: RAMAL DO MUCURA/BOCA DA CIBRASA/ PARA AÇAITEUA	MANHÃ (07:00-12:00)	01	54KM	1.188KM
64	TARDE: CARANÁ DE BASÍLIA / BASÍLIA BRAÇO VERDE PARA AÇAITEUA	TARDE (13:00-18:00)	01	25KM	550KM
65	MANHÃ: ESMERA, ITAPIXUNA / AÇAITEUA NOITE: ESMERA/ITAPIXUNA / CACHOEIRA/PORTO VELHO	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	01	90KM	1.980KM
66	MANHÃ: PORTO DE AÇAITEUA / DÁRIA LIMA - AÇAITEUA. TARDE: PORTO DE AÇAITEUA / DÁRIA LIMA - AÇAITEUA.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	40KM	880KM
67	MANHÃ: SANTO ANDRÉ / PARA JUTAI. TARDE: SANTO ANDRÉ / PARA JUTAI.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	18KM	396KM





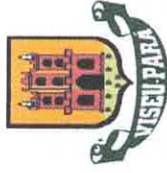
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

68	MANHÃ: POEIRÃO /PARA AÇAITEUA. TARDE: POEIRÃO /PARA AÇAITEUA.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	60KM	1.320KM
69	NOITE: POEIRÃO, SÍTIO S. JOSÉ CAMPO DO PAU REIS PARA AÇAITEUA	NOITE (19:00-23:00)	01	40KM	880KM
70	TARDE: PONTO CHIC PARA AÇAITEUA	TARDE (13:00-18:00)	01	30KM	660KM
71	NOITE: RESSACA/ CAMPO DO PAU REIS PARA AÇAITEUA	NOITE (19:00-23:00)	01	31KM	682KM
72	MANHÃ: PORTO DA SERRAJUTA/ CAMPO ALEGRE/ SÃO MIGUEL/CABECEIRA PARA AÇAITEUA	MANHÃ (07:00-12:00)	01	52KM	1.144KM

LOTE 09- POLO JAPIM

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
73	NOITE: BRAÇO GRANDE/ PIRIAÚNA/ PARA JAPIM.	NOITE (19:00-23:00)	01	66KM	1.452KM
74	MANHÃ: NOVO ESTIRÃO / SETE ILHAS / PARA JAPIM. NOITE: NOVO ESTIRÃO / SETE ILHAS / PARA JAPIM.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	48KM	1.056KM
75	NOITE: FAVEIRO / IGARAPÉ DE PEDRA / BRAÇO GRANDE / TIMBOZAL / PARA JAPIM	NOITE (19:00-23:00)	01	80KM	1.760KM
76	MANHÃ: RAMAL DO BUETA PARA VILA NOVA PIQUIÁ TARDE: RAMAL DO BUETA/ RAMAL DO NEGO VERISSIMO/ PARA VILA NOVA PIQUIA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	68KM	1.496KM
77	NOITE: VILA NOVA PIQUIÁ / PORTÃO DO MEGE / PARA JAPIM.	NOITE (19:00-23:00)	01	40KM	880KM
78	MANHÃ: RAMAL DO JAPIM / RAMAL DO CRISTAL/ PARA TIMBOZAL. TARDE: RAMAL DO JAPIM/ TIMBOZAL NOITE: RAMAL DO JAPIM/ TIMBOZAL	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	98KM	2.156KM
79	MANHÃ: PIRIAÚNA / BRAÇO GRANDE / PARA JAPIM	MANHÃ (07:00-12:00)	01	64KM	1.408KM





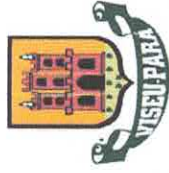
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

80	MANHÃ: EST. DA VILA NOVA PIQUIÁ / PARA JAPIM	MANHÃ (07:00-12:00)	01	42KM	924KM
81	MANHÃ: RAMAL DO SETE ILHAS / PARA JAPIM.	MANHÃ (07:00-12:00)	01	24KM	528KM
82	MANHÃ: IGARAPÉ DE PEDRA/ RAMAL CISTAL/ PARA TIMBOZAL TARDE: IGARAPÉ DE PEDRA/ RAMAL CISTAL/ PARA TIMBOZAL NOITE: IGARAPÉ DE PEDRA/ RAMAL CISTAL/ PARA TIMBOZAL	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	72KM	1.584KM
83	MANHÃ: ASSENTAMENTO/ PARA VILA NOVA PIQUIÁ INTERMEDIÁRIO: RAMAL DO ASSENTAMENTO/ PARA ASSENTAMENTO. TARDE: ASSENTAMENTO/ PARA VILA NOVA PIQUIÁ	MANHÃ (07:00-12:00) INTERM (11:00-14:30) TARDE (13:00-18:00)	01	63KM	1.386KM
84	NOITE: ASSENTAMENTO/ PARA VILA NOVA PIQUIÁ	NOITE (19:00-23:00)	01	32KM	704KM
85	MANHÃ: PIRUCAUA / VILA NOVA PIQUIÁ TARDE: PIRUCAUA / VILA NOVA PIQUIÁ	TARDE (13:00-18:00)	01	56KM	1232KM

LOTE 10- POLO KM 74

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
86	MANHÃ: KM 81/ PARA KM 74 TARDE: KM 69/ FAZENDA BOM JESUS/ PARA KM 74	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	84KM	1.848KM
87	TARDE: TABOCA/ FAZ. PIRIÁ/ FAZ. RANCHO DA BOIADA/ FAZ. SÃO JOSÉ/ PARA KM 74	TARDE (13:00-18:00)	01	72KM	1.584KM
88	TARDE: FAZENDA CITRAMA/ PARA SAPUCAIA	TARDE (13:00-18:00)	01	60KM	1.320KM
89	TARDE: SAPUCAIA/ INTERCAMBIO/ BENTIVI	TARDE (13:00-18:00)	01	85KM	1.870KM





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

90	TARDE: SAPUCAIA, VILA MONTE HERMON, BENTIVI PARA KM 74	TARDE (13:00-18:00)	01	62KM	1.364KM
----	--	---------------------	----	------	---------

LOTE 11-POLO CRISTAL

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
91	MANHÃ: RAMAL DO AGUSTO/ PARA PEDRÃO TARDE: RAMAL DO AGUSTO/ PARA PEDRÃO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	64KM	1.408KM
92	TARDE: GUAJARÁ CRISTAL/ VILA LEAL/ VILA DOS SILVA/ SETE BARRACAS/ PARA CRISTAL.	TARDE (13:00-18:0 0)	02	82KM	1.804KM
93	NOITE:GUAJARÁ CRISTAL/ VILA LEAL/ VILA DOS SILVA/ SETE BARRACAS/ PEDRÃO PARA CRISTAL.	NOITE (19:00-23:00)	01	102KM	2.244KM
94	TARDE: FAZENDA DO SAMUEL PARA CRISTAL NOITE: VILA CALDEIRÃO / PARA CRISTAL	TARDE (13:00-18:0 0) NOITE (19:00-23:00)	01	40KM	880KM
95	MANHÃ: RAMAL DO AGUSTO PARA SETE BARRACAS TARDE: RAMAL DO AGUSTO PARA SETE BARRACAS	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	01	48KM	880KM
96	TARDE: VILA CALDEIRÃO/CUPIM DE FERRO PARA CRISTAL	TARDE (13:00-18:00)	01	35KM	770KM





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



6. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os preços a prestação dos serviços serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada serviço será o valor da verba disponível, repassada pelo programa citado nas dotações orçamentárias no termo de contrato.

O preço do contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação do serviço, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

A Secretaria Municipal de Educação terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

O preço dos produtos pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 05/2019

JOSUÉ DA SILVA DE OLIVEIRA
Diretor de Transporte